



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 098 /DES, de 26 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 49.102/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusive benfeitorias nela encontradas, atingidas pela faixa de domínio prevista no projeto da rodovia BR-392/RS, trecho QUINTA - RIO GRANDE, entre as estacas 0 a 900, na extensão de 18 km, aprovado pela Diretoria de Planejamento, através da Portaria nº 59, de 15 de maio de 1974, tudo de acordo com os desenhos nºs PEET - 1867/74 até PEET - 1879/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*D.O. de 9-10-74*

*Suas I*

*Parte II*

VPM/ams.

*H. Caputy*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>194</i>
de <i>10/09</i>
<i>ad</i>
MENIGOS PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. 2º. Sv. Pb. CO. DPBD